



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº 268, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2008, no valor de R\$ 247.000,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2008, no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.04022-003	Manter as Atividades Administração Geral e Recursos Humanos		
0120 01000 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 25.000,00
0130 01000 3190.13.00	Obrigações Patronais		R\$ 15.000,00
0180 01000 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-005	Manter o Transporte Escolar		
0310 - 31107 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 15.000,00
12.361.12012-006	Manutenção do Ensino Básico		
0340 - 01000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 30.000,00
0340 - 01103 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
0350 - 01113 - 3390.32.00	Material para distribuição gratuita		R\$ 2.000,00
0360 - 01000 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 10.000,00
0360 - 01103 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 10.000,00
0370 - 01000 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
0370 - 01103 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
10.301.10012-013	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.		
0660 - 01000 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 30.000,00
0660 - 01303 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
0660 - 01495 - 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
0670 01303 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 20.000,00
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
15.451.15012-024	Manutenção das Atividades de Urbanismo		
1010 - 01000 - 3191.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas		R\$ 10.000,00



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente.

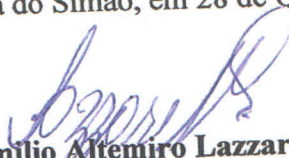
02.000	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.04012-001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0010 – 01000 – 3190.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas		R\$ 20.000,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
28.843.00003-004	Controle da Dívida Fundada		
0260 – 01000 – 4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Regatado		R\$ 40.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12011-006	Aquisição de ônibus Escolar		
0290 – 01000 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 9.000,00
0290 – 01103 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$30.000,00
12.361.12011-007	Aquisição de Livros para Bibliotecas		
0300 – 01000 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$15.000,00
07.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.08011-008	Apoio a Construção e Melhoria de Habitações		
0830 – 01000 – 3390.32.00	Material para distribuição gratuita		R\$ 20.000,00
086.244.08012-020	Manter o Programa de Cestas Básicas		
0840 – 01000 – 3390.32.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 20.000,00
09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.		
09.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
15.451.15011-010	Pavimentação de Vias Urbanas		
1000 – 01000 – 4490.51.00	Obras e Instalações		R\$ 10.000,00
26.782.26012-025	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
1090 – 01000 – 3390.30.00	Material de Consumo		R\$ 15.000,00
90.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
90.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999-012	Reserva de Contingência		
1130 – 09999 – 9999.99.00	Reserva de Contingência		<u>R\$ 68.000,00</u>
Total de Cancelamentos			<u>R\$247.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Campina do Simão, em 28 de Outubro de 2008


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal